



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 11.912

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar, com base no art. 117 da Lei 14.133/21, a partir do dia 08 de maio do ano em curso, o servidor de provimento efetivo, Clóvis Bezerra Cavalcante, Agente Técnico Legislativo V, Símbolo ATL-V, matrícula 1380, para atuar como FISCAL DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 05/23 –, firmado por esta Casa Legislativa com a RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, para prestação de serviços de manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 1.161/2023.**

Volta Redonda, 10 de junho de 2024.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Primeiro Secretário

JAS./